

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

DIRECÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES – NÚCLEO DE COMPRAS

PROGRAMA DO CONCURSO

"AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O AEROPORTO DA PRAIA"

(Concurso Público nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 30.º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de Abril)

PROCEDIMENTO Nº 002/ASA/DFA/2021

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

ÍNDICE GERAL

1. Objecto do Procedimento	3
2 Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento	3
3 Documentos do Procedimento.....	3,4
4 Júri	4
5 Esclarecimentos e rectificação dos documentos do Procedimento	4,5
6 Classificação de documentos	5
7 Concorrentes ao Presente Procedimento	5,6
8 Proposta e Documentos	7,8
9 Indicação do Preço.....	8
10 Propostas Variantes	8
11 Prazo para a apresentação das propostas	9
12 Modo de apresentação das propostas.....	9
13 Organização dos documentos.....	9
14 Acto Público	10,11
15 Formalidades do Acto Público	11,12
16 Análise das Propostas	12
17 Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham.....	13
18 Prazo de manutenção das propostas	13
19 Critério de Adjudicação.....	13
20 Relatório Preliminar	13
21 Audiência Prévia.....	14
22 Relatório Final	14
23 Modo de prestação da caução.....	14
24 Valor da caução.....	15
25 Dever de Adjudicação.....	16
26 Notificação da Decisão de Adjudicação.....	16
27 Caducidade da Adjudicação	17
28 Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento	17
29 Minuta do Contrato	18
30 Celebração do Contrato.....	18
31 Não outorga do Contrato	19
32 Comunicações.....	19
33 Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas.....	19
34 Regime Legal Aplicável	20
ANEXO I	21
Declaração de aceitação do Caderno de Encargos.....	21
ANEXO II	21
Declaração de inexistência de impedimentos.....	22,23
ANEXO III.....	24
Critérios de avaliação das propostas.....	24,29

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

1 Objecto do Concurso

- 1.1 O presente concurso tem por objeto a aquisição de **2 (duas) Viaturas de combate a incêndios para o Aeroporto da Praia – Nelson Mandela:**
- 1.2 O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Internacional.
- 1.3 Os bens a adquirir deverão obedecer às especificações e condições técnicas constantes na Parte II – Especificações técnicas do Caderno de Encargos.

2 Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento

- 2.1 A Entidade Adjudicante é denominada por ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede social no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, NIF 200166972, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, tel.: nº 2419200, Fax nº 2412487, e-mail: dfa.compras@asa.cv.
- 2.2 A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotados pelo Conselho de Administração da mesma empresa, mediante a identificação das necessidades, ao abrigo de competências próprias;
- 2.3 A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, através da Direção Financeira e Administrativa.

3 Documentos do Procedimento

- 3.1 O presente procedimento rege-se pelo disposto no presente Programa, no Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como por quaisquer outros documentos que façam ou venham a fazer parte integrante do presente Procedimento, designadamente os esclarecimentos e retificações que venham a ser prestados e efetuados.
- 3.2 As peças do concurso serão integralmente disponibilizadas no site <http://www.asa.cv> (Campo: Publicações e Artigos) e no Portal da Contratação Pública acessível através do

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

site eletrónico <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>. Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, no endereço citado no ponto 2.1, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivo de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido.

3.3 A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a disponibilização dos documentos do presente Procedimento.

3.4 Constitui responsabilidade dos interessados a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.

4 Júri

4.1 O Júri do Procedimento é composto por 5 membros efetivos e 2 suplentes, designados por nomeação da entidade responsável pela condução do procedimento.

4.2 Compete nomeadamente ao Júri:

- (a) Presidir ao acto público;
- (b) Decidir sobre as reclamações apresentadas no ato público;
- (c) Proceder à análise e avaliação das propostas;
- (d) Elaborar relatórios de análise e avaliação das propostas.

5 Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento

5.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito através do site <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5.3 A Entidade Adjudicante poderá, por iniciativa própria, proceder à retificação dos

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

documentos do procedimento, até ao prazo fixado para apresentação das propostas.

- 5.4 Os esclarecimentos, bem como as retificações serão comunicados a todos os interessados.
- 5.5 Os esclarecimentos e as retificações apresentados passarão a fazer parte integrante dos documentos do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estes em caso de divergência.
- 5.6 Quando as retificações, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.
- 5.7 A prorrogação do prazo de apresentação de propostas aproveita a todos os interessados.

6 Classificação de documentos

- 6.1 Durante o primeiro terço do prazo para a apresentação das propostas, o interessado em concorrer pode requerer à entidade responsável pela condução do procedimento a confidencialidade, na medida do estritamente necessário, dos documentos que integram a proposta, por os mesmos conterem segredos técnicos, de indústria, comerciais, militares ou outros juridicamente atendíveis.
- 6.2 A decisão sobre o pedido de confidencialidade será notificada a todos os interessados, pela entidade responsável pela condução do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo para a apresentação das propostas.
- 6.3 Considera-se não declarada a confidencialidade dos documentos da proposta que não tenha sido expressamente autorizada pela entidade responsável pela condução do procedimento no prazo referido no número anterior.
- 6.4 Se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os motivos que conduziram a tal confidencialidade, esta poderá ser levantada, a qualquer momento.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

7 Concorrentes ao Presente Procedimento

7.1 Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente procedimento todas as entidades que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

7.2 Nos termos do disposto no número anterior, estão impedidos de apresentar proposta ou integrar agrupamento concorrente quem:

- (a) Se encontre em estado de insolvência ou situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem ter o respetivo processo pendente;
- (b) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou ofensa relativa à sua conduta profissional;
- (c) Se encontre impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos da lei;
- (d) Tenha a sua situação irregular relativamente às contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- (e) Tenha a sua situação irregular relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal; ou
- (f) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

acesso a essa atividade, e

- (g) As pessoas singulares ou coletivas, bem como qualquer representante, funcionário dessa pessoa coletiva, que tenham participado, ou venham a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento.

8 Proposta e Documentos

8.1 A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.

8.2 As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- (a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente programa do concurso.
- (b) Declaração de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**.
- (c) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, Número de Identificação Fiscal (NIF), a denominação social, tipo de empresa (pequena, média ou grande), sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, bem como o nome dos titulares de órgãos de gerência, administração ou direção e a identificação de outras pessoas com poderes para vincular o concorrente no âmbito do procedimento.

8.3 Devem instruir as propostas os seguintes documentos:

- (a) Documento com as características, especificações e requisitos técnicos dos bens a fornecer, de acordo com o previsto nas Especificações Técnicas - Parte II do caderno de Encargos.
- (b) Documentos com a indicação da proposta dos preços, que deverá ser indicado em algarismos e por extenso, sem imposto, sendo que o concorrente deverá indicar a quantidade, o preço unitário e total dos bens.
- (c) Local de entrega dos bens, de acordo com as Especificações Técnicas - Parte II do caderno de Encargos
- (d) Documento com os aspectos sujeitos a avaliação, nomeadamente prazo de entrega, prazos e condições de garantia dos bens, condições de pagamento, prazo de validade da proposta.
- (e) Catálogos e documentação técnica dos bens propostos e quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

8.4 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

8.5 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

8.6 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

8.7 Em função da especificidade técnica dos manuais não se justificar proceder à respetiva tradução, poderá o concorrente apresentar os mesmos em língua inglesa, francesa ou espanhola.

9 Indicação do Preço

9.1 Os preços constantes da proposta são expressos em \$ CVE (escudos cabo-verdianos) e indicados em algarismos e por extenso e não incluem qualquer imposto.

9.2 Caso o preço apresentado não seja na moeda escudo cabo-verdiano, o mesmo será convertido conforme taxa de câmbio divulgado pelo BCV - Banco de Cabo Verde.

9.3 Em caso de divergência entre os preços indicados em algarismo e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

9.4 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.

9.5 O pagamento dos bens será feito em Escudos Cabo-verdianos ou em moeda do preço do contrato.

10 Propostas Variantes

10.1 No presente procedimento não é admitida a apresentação de propostas variantes.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

10.2 Para efeito do presente concurso, proposta com variantes é aquela que apresenta diferenças em relação à proposta base.

11 Prazo para a Apresentação das Propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas **até às 12:00H** do dia anterior à data da realização do ato publico, agendado para as **09h00 do dia 25 de Fevereiro de 2021**.

12 Modo de apresentação das propostas

12.1 As propostas e os documentos que as acompanham devem ser submetidas exclusivamente através do endereço do correio eletrónico dfa.compras@asa.cv, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

12.2 Os ficheiros que constituem a proposta devem ser **encriptados**, devendo os concorrentes disponibilizar a chave de **desencriptação** aos membros do júri no ato publico de abertura das propostas, de modo a salvaguardar a confidencialidade e integridade das mesmas.

12.3 O conjunto de ficheiros enviados como anexos ao email dfa.compras@asa.cv não deve exceder os 10 MB.

12.4 No caso de a proposta exceder o limite de 10 MB, o envio poderá ser feito através de uma plataforma eletrónica criada pela entidade adjudicante para o efeito de disponibilização das propostas por parte dos concorrentes.

12.5 Mediante a manifestação de interesse em utilizar a plataforma, o concorrente deve solicitar a disponibilização do acesso à plataforma através de envio de um e-mail para o correio eletrónico dfa.compras@asa.cv.

12.6 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes, pelo e-mail referido no ponto anterior, um recibo comprovativo dessa receção.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

13 Organização dos documentos

13.1 As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

- (a) Os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.2 devem ser organizados por pasta, com palavra “**Documentos**”, e o número do procedimento;
- (b) Os documentos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 8.3 devem ser organizados por pasta, com palavra “**Proposta**”, e o número do procedimento;
- (c) Caso tenha sido deferido o pedido de reserva de confidencialidade de documentos da proposta apresentado pelo concorrente, os documentos com a informação confidencial devem ser identificados numa pasta com a palavra “**Proposta – Documentos Confidenciais**”.

13.2 Os sobrescritos mencionados nas alíneas a) e b) do ponto anterior devem ser apresentados observando as seguintes regras:

- (a) A primeira página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem, e
- (b) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.

13.3 Cada pasta pode ser composto por vários documentos, desde que numerados sequencialmente e indicado o número total de páginas de cada grupo a que se refere o número anterior.

14 Ato Público

14.1 Considerando o contexto da pandemia Covid-19 e em atendimento às recomendações das entidades governamentais, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á **às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através do Microsoft teams, ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma office 365.

14.2 Até às 12:00 horas do dia que antecede o início da sessão publica (videoconferência), os interessados deverão enviar email para a entidade responsável pela condução do procedimento (dfa.compras@asa.cv) manifestando interesse em participar desta

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

sessão, informando, ainda, os dados da empresa (endereço, telefone e pessoa de contacto) e seus representantes para participação no ato, devidamente credenciados (nome, telefone e email).

14.3 Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

14.4 Até às 16:00 horas do dia que antecede o início da sessão de abertura das propostas (por vídeo conferencia), a entidade responsável pela condução do procedimento enviará aos interessados na participação nesta sessão, um link de acesso à “sala de reunião”, no aplicativo TEAMS da Microsoft, onde acontecerá a sessão de abertura, no horário estabelecido no ponto 14.1, objetivando o acesso o ingresso à vídeo conferência.

14.5 É de inteira responsabilidade dos interessados em participar da sessão pública de abertura das propostas providenciar um dispositivo compatível com a Plataforma Microsoft Teams, com acesso à internet, para ingresso e participação na sessão de abertura através do Link enviado pela entidade responsável pela condução do procedimento, no dia e horário estabelecidos para o início do ato público.

14.6 A transmissão pelo Júri do Concurso terá início com até 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada neste Programa, para que cada concorrente tenha acesso à (reunião) sala de videoconferência.

14.7 Ao final da transmissão, será lavrada a ata da sessão pública, da qual constarão todos os fatos e ocorrências verificados, além dos dados dos participantes e a confirmação de suas presenças no ato.

14.8 A sessão do ato público ocorrerá virtualmente entre o júri e os concorrentes;

14.9 O ato público decorrerá na língua oficial de Cabo Verde, Português.

15 Formalidades do Ato Público por Videoconferência

15.1 O Presidente do Júri inicia o ato público, solicitando aos participantes as suas credenciais, identificando o procedimento, as datas de publicação dos anúncios, os esclarecimentos e as retificações dos documentos do procedimento.

15.2 Em seguida, o júri constata sobre as propostas que tenham sido apresentadas fora do

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

prazo apresentado para o efeito.

15.3 De seguida, são abertas as propostas de cada concorrente, pela ordem da respetiva receção. A abertura das propostas é feita mediante a partilha da tela de trabalho do júri, para que os participantes possam verificar o estado de encriptação das propostas recebidas.

15.4 Os códigos de desencriptação são solicitados aos representantes, durante o ato, permitindo a abertura de cada uma das propostas por ordem de receção.

15.5 Excetuando os documentos classificados como confidenciais nos termos do artigo 89.º do Código da Contratação Pública, após o ato público, os documentos e as propostas podem ser livremente examinados pelos concorrentes ou seus representantes credenciados, nas instalações da entidade responsável pela condução do procedimento ou da entidade adjudicante.

15.6 Mediante a suspensão da partilha da tela com os participantes no ato, o júri analisa em quórum as propostas recebidas.

15.7 Cumprido o disposto nos números anteriores, o Júri procede à leitura da ata da sessão do ato público, mediante partilha da tela com os participantes, comunica a decisão sobre quaisquer reclamações e dá por encerrado o ato público.

16 Análise das Propostas

16.1 As Propostas são analisadas em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.

16.2 São excluídas as propostas cuja análise revele:

- (a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- (b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos, ou pelos documentos do procedimento;
- (c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- (d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
- (e) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

- (f) Cujo preço total proposto exceda o preço base, caso tenha sido fixado;
- (g) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
- (h) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
- (i) Que não apresentem algum dos aspetos que são objeto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
- (j) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta;
- (k) Que sejam propostas variantes.

17 Esclarecimentos sobre as propostas e documentos que as acompanham

- 17.1** O Júri do procedimento pode pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.
- 17.2** Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante das respetivas propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão, nos termos do ponto 16.2 do presente Programa.

18 Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

19 Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 99º do Código da Contratação Pública, de acordo com o modelo de avaliação constante do Anexo III ao presente Programa do Concurso, que dele faz parte integrante.

20 Relatório Preliminar

- 20.1** Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o Júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar de avaliação, no qual propõe a ordenação das mesmas.

- 20.2** No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das propostas por qualquer dos motivos previstos no

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

ponto 16.2.

20.3 Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto 17.

21 Audiência Prévia

Elaborado o Relatório Preliminar referido no ponto anterior, o Júri envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhe um prazo, não inferior a 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

22 Relatório Final

22.1 Cumprido o disposto no ponto anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.

22.2 No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar, o Júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no ponto anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.

22.3 O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, é enviado à entidade responsável pela condução do procedimento que submete à entidade adjudicante, para efeitos de adjudicação.

23 Modo de prestação da caução

23.1 Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, é exigido ao adjudicatário a prestação de uma caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Código da Contratação Pública.

 ASA Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

23.2 O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação prevista no ponto 24.1, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente

23.3 A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

23.4 O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado em Cabo Verde, em qualquer instituição de crédito, à ordem da ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, devendo ser especificado o fim a que se destina.

23.5 Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.

23.6 Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar este seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

23.7 Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

23.8 Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

23.9 A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos anteriormente, a caução que lhe seja exigida.

23.10 No caso previsto no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

24 Valor da caução

24.1 O valor da caução é de 5% (cinco por cento) do preço contratual, de acordo com o n.º 1 do artigo 106.º do Código da Contratação Pública.

24.2 Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10% do preço

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

contratual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 106.º do Código da Contratação Pública.

25 Dever de Adjudicação

Sem prejuízo do disposto no ponto 28, a entidade adjudicante tomará a decisão de adjudicação.

26 Notificação da Decisão de Adjudicação

26.1 A decisão de adjudicação será notificada pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das propostas.

26.2 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:

- (a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo IV** do Código da Contratação Pública;
- (b) Certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de gerência ou de administração em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (c) Declaração da entidade gestora do sistema de Previdência Social, emitida em conformidade do disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- (d) Declaração do serviço de finanças competente, emitida em conformidade com o disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;

26.3 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados num prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação para o efeito, entre as 8:00 horas e as 16:00 horas, em mão ou através de correio registado para ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, CP nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, tel. nº 2419200, Fax nº 2412487 ou correio

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

eletrónico dfa.compras@asa.cv ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

26.4 Os documentos elencados no ponto 26.2 deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.

26.5 A entidade responsável pela condução do procedimento ou a Entidade Adjudicante podem sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º anterior, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

27 Caducidade da Adjudicação

A adjudicação caduca se o Adjudicatário não apresentar os documentos previstos no ponto anterior dentro do prazo previsto para o efeito;

28 Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento

28.1 Não há lugar a adjudicação, sendo cancelado o procedimento, quando:

- (a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta;
- (b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
- (c) Por circunstância imprevista, seja necessário modificar aspetos fundamentais dos documentos do procedimento, após o termo do prazo de apresentação das propostas;
- (d) Ocorram circunstâncias supervenientes que alterem os pressupostos em que assentou a decisão de contratar, incluindo se, por circunstâncias supervenientes, a entidade adjudicante perder o interesse no contrato ou deixar de ter disponíveis os fundos ou financiamentos obtidos ou que se estimava obter para satisfazer as despesas inerentes ao contrato a celebrar;
- (e) No caso previsto no n.º 4 do artigo 57.º do Código da Contratação Pública;

28.2 A decisão de cancelamento do procedimento, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

29 Minuta do Contrato

29.1 A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para autorizar a despesa, após a decisão de adjudicação ou em simultâneo com esta.

29.2 A minuta do contrato apenas poderá ser aprovada depois de comprovada, pelo adjudicatário, a prestação da caução.

29.3 Após aprovação da minuta nos termos constantes nos números anteriores, a minuta do contrato é notificada ao adjudicatário.

29.4 A respetiva minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.

29.5 São apenas admitidas reclamações da minuta quando dela constarem obrigações que não constem na proposta ou nos documentos que serviram de base do presente procedimento.

29.6 Em caso de reclamação, a entidade que aprova a minuta comunica ao adjudicatário, no prazo de 10 dias, o que houver decidido sobre a mesma, entendendo-se que a rejeita se nada disser no referido prazo.

29.7 O prazo referido no número anterior será alargado para até 30 (trinta) dias no caso se a entidade competente para decidir da reclamação seja o Conselho de Ministros.

30 Celebração do Contrato

30.1 O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação sobre a minuta do contrato.

30.2 O contrato poderá ser celebrado no prazo de 15 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, desde que o adjudicatário tenha apresentado todos os documentos referidos no ponto 24.2.

30.3 A Entidade Adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato.

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

31 Não outorga do Contrato

31.1 A adjudicação caduca se o adjudicatário não comparecer, injustificadamente, à celebração do contrato.

31.2 Se a Entidade Adjudicante não outorgar o contrato no prazo previsto no ponto anterior, o adjudicatário pode desvincular-se da Proposta, devendo aquela liberar a caução de garantia de boa execução do contrato, sem prejuízo do direito a ser indemnizado por todas as despesas e demais encargos em que comprovadamente incorreu com a elaboração da proposta e com a prestação da caução.

32 Comunicações

32.1 As comunicações relacionadas com o presente procedimento de contratação serão efetuadas por escrito, mediante carta, ou correio eletrónico, sem prejuízo das formalidades previstas para algumas comunicações consagradas neste documento, e dirigidas para os endereços ou contactos indicados no ponto 2 do presente Programa.

32.2 As comunicações a enviar aos concorrentes relacionadas com o presente procedimento de contratação serão efetuadas por escrito, mediante carta, telefax ou correio eletrónico, sem prejuízo das formalidades previstas para algumas comunicações consagradas neste documento.

32.3 As comunicações referidas no número anterior deverão ser dirigidas para os endereços indicados pelos concorrentes na proposta, ou para o endereço de correio eletrónico indicado no ato de levantamento da documentação do procedimento.

32.4 Salvo quando referido em contrário neste Programa de Concurso, todas as comunicações, declarações e documentos relacionados com o presente procedimento serão efetuados em português, sendo igualmente redigido em língua portuguesa o contrato a celebrar.

33 Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas

Constituem encargos dos concorrentes as despesas inerentes à elaboração das propostas e celebração do contrato, incluindo as decorrentes da prestação de caução.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

34 Regime Legal Aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril.

O Director Financeiro e Administrativo


- Emanuel Evora Gomes -

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) . . .
- b) . . .

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.

4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]).

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no artigo [77º] do Código da Contratação Pública.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

ANEXO II

Declaração de inexistência de impedimentos

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);
- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas,

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;

- g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;
- h) Não participou, ou nem virá a participar, direta ou indiretamente, em contrato que se encontre abrangido pelos serviços de consultoria objecto do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação,

bem como constitui contra-ordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(4) Aplicável apenas aos procedimentos para a formação de contrato para a prestação de serviços de consultoria;

(5) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(6) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(7) Apenas aplicável após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no artigo 102º do Código da Contratação Pública.

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
	Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, subfactores e respectiva ponderação:

a) **Qualidade Técnica – 45%**

b) **Proposta Financeira – 45%**

- o Preço de aquisição (PA) – **80%**
- o Prazo de Garantia (PG) – **20%**

c) **Prazo de Entrega – 10%**

1.1 Avaliação da Qualidade Técnica

A avaliação da qualidade técnica será obtida através da atribuição de uma pontuação, de 0 a 100, sendo 100 pontos atribuídos à melhor proposta, de acordo à solução apresentada para os seguintes itens:

1.1.1 Características técnicas operacionais e características técnicas das viaturas, de acordo com os subfactores abaixo discriminados (CT) – 70%

Veículo de combate Início 1º Intervenção			
VIR 6000 litros/ 720 litros/ 225 kg			
Chassi	Carroceria	Verde (ref:5083B)	0.7
	Chassi	Preto RAL 9005	0.7
	Modelo	Especial para veículo de extinção/ Standard da marca	0.7
	Tipo	Tração 4x4	1.5
Cabina	Construção	Alumínio endurecido soldado/parafusado	1.5
	Portas	Duas	0.7
	Assentos	1+ 3 e Ajustáveis	0.7
	Painel de controle	Com instrumento necessários para operar e conduzir	0.7
Dimensões Aproximadas	CUMP. X LARG. X ALT.	9 x 3 x 3,6	0.7
	Diâmetro de Viragem	25 metros	0.7
	Peso Bruto	20.000 Kg	0.7
Desempenho	Aceleração	80 Km/h <= 40 s	2.5
	Velocidade max	100 km/h (em temperatura normal de funcionamento)	2.025
	Angulo mínimo de abordagem e partida	30°	1.025
	Angulo mínimo de inclinação (Estático)	30°	1.025
Motor	Modelo	DDEC, em linha, Euro 3 máximo	1.35
	Tipo	Diesel, 4 tempo, turboalimentado	1.275
	Potência	>= 450 kw a 2100 rpm	1.775
	Binário	>= 2500 Nm a 1200	1.275
Transmissão / Divisor de potência	Modelo	Dá série	1
	Tipo	Automática, com convertidor de potência	1.55
	Marchas	Dá série	1
	Tipo Divisor Potência	Dá série	1.55
Eixos	Dianeiros	de duplo redução	1.05
	Traseiros	de duplo redução	1.05

Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio

Pneumáticos	Tipo	Para Todo Terreno	1.05	2.1
	Dimensão	Dá Serie	1.05	
Travões	Travão de serviço	Funcionamento ar comprimido, ABS, Independente	1.36	4.22
	Travão de estacionamento	Sobre o eixo traseiro, Ar comprimido	1.36	
Direção	Sistema auxiliar de travagem	Dá Serie	1.5	2.1
	Tipo	Assistida, hidráulica	0.8	
	Localização	Dá serie	0.8	
Sistema Elétrico	Coluna de direção	Regulável Mecânica	0.5	2.1
	Tensão	24 V	0.6	
	Carregador bateria auxiliar	Alimentação 220 V AC	0.9	
Bomba extinção	Bateria	Maximo 2 com interruptor principal	0.6	8.1
	Tipo	Centrifuga de duas etapas	1.62	
	Capacidade	> 7.200 l/min	1.62	
	Pressão Maxima	10 Bar	1.62	
	Sistema de protecção	Com válvula Térmica e com Válvula de alívio de pressão	1.62	
Dosificador de espumas	Material	Metal leve, com veio em aço inoxidável, opcional em bronze	1.62	4.25
	Modelo	Seletor Dosificação Automática/ Manualmente	1	
	Tipo	Percentagem de seleção 3%, 6% e 8%	1.55	
Painel de controlo	Material	Bronze	1.7	2.1
	Quantidade	1 Interior + 1 Exterior	1.05	
	Instrumentos	Todos os instrumentos necessário para o controlo de extinção(Indicador nível água e espumífero, pressão temperatura, etc)	1.05	
Reservatório água	Capacidade	>= 6 000 LITROS	2.03	6.09
	Material	Poliéster reforçado com fibra de vidro	2.03	
	Descrição	Tampa de enximento com abertura rápida, sistema de drenagem e conexões rápidas Storz	2.03	
Reservatório de espumífero	Capacidade	>= 750 LITROS	2.03	6.09
	Matérial	Poliéster reforçado com fibra de vidro	2.03	
	Descrição	Tampa de enximento com abertura rápida, sistema de drenagem e conexões rápidas	2.03	
Bobina de mangueira	Quantidade	2 água/ espumífero + 1 Pó químico	1.025	4.1
	Tipo	Enrolamento Elétrico, e manual para caso de segurança	1.025	
	Mangueira	Rígida, diâmetro 38mm, comprimento 30 metros	1.025	
	Lança	com aspiração ar, 400 l/min	1.025	

Veiculo de combate Inêndio 2º Intervenção

VEI 12.000 litros/ 1.440 litros/ 225 kg

Chassi	Carroceria	Cor verde (ref: 5083B)	0.7	3.6
	Chassi	Preto RAL 9005	0.7	
	Modelo	Especial para veículo de extinção/ Santard da marça	0.7	
	Tipo	Tracção 6x6	1.5	
Cabina	Construção	Alumínio endurecido soldado/parafusado	1.5	3.6
	Portas	Duas	0.7	
	Assentos	1+ 3 e ajustaveis	0.7	
	Painel de controle	Com instrumento necessários par operar e conduzir	0.7	
Dimensões Aproximadas	CUMP. X LARG. X ALT.	11 x 3 x 3,7	0.7	2.1
	Diâmentro de Viragem	25 metros	0.7	
	Peso Bruto	32.000 Kg	0.7	
Desempenho	Aceleração		2.5	6.575
	Velocidade max.	00 km/h (em temperatura normal de funcionamento	2.025	
	Angulo mínimo de abordagem e partida	30°	1.025	
	Angulo mínimo de inclinação (Estático)	30°	1.025	
Motor	Modelo	DDEC, em linha, Euro 3 máximo	1.35	5.675
	Tipo	Diesel, 4 tempo, turbo alimentado	1.275	
	Potência	>= 700 HP (522kW) a 2100 rpm	1.775	
	Binário	>= 2576 Nm a 1900 rpm	1.275	
Transmissão / Divisor de potência	Modelo	Twin Disc	1	5.1
	Tipo	Automática, com convertidor de potência	1.55	
	Marchas	Dá serie	1	
	Tipo Divisor Potência	Twin Disc power divider	1.55	
Eixos	Dianteiros	de dupla redução	1.05	2.1
	Traseiros	de dupla redução	1.05	
Pneumáticos	Tipo	Para Todo Terreno	1.05	2.1
	Dimensão	Da Serie	1.05	
Travões	Travão de serviço	Funcionamento Ar comprimido, ABS, Independente	1.36	4.22
	Travão de estacionamento	Sobre o eixo traseiro, Ar comprimido	1.36	
	Sistemas auxiliares de travagem	Dá serie	1.5	

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

Direção	Tipo	Assistida, Hidráulica	0.8	2.1
Localização	Da serie	0.8		
Coluna de direção	Regulável Mecânica	0.5		
Sistema Elétrico	Tensão	24 V	0.6	2.1
	Carregador bateria auxiliar	Alimentação 220 V AC	0.9	
	Bateria	Maximo 2 Com interruptor principal	0.6	
Bomba extinção	Tipo	Centrífuga de duas etapas	1.62	8.1
	Capacidade	7.200 l/min	1.62	
	Pressão Maxima	10 Bar	1.62	
	Sistema de protecção	com válvula Térmica e com válvula de alívio de pressão	1.62	
	Material	Metal leve, com veio em aço inoxidável, opcional em bronze	1.62	
Dosificador de espuma	Modelo	Seletor Dosificação Automatica/ Manualmente	1	4.25
	Tipo	Percentagem de seleção 3%, 6% e 8%	1.55	
	Material	Bronze	1.7	
Painel de controlo	Quantidade	1 Interior + 1 Exterior	1.05	2.1
	Instrumentos	Todos os instrumentos necessário para o controlo de extinção(Indicador nível água e espumífero, pressão temperatura, etc)	1.05	
Reservatório de água	Capacidade	> 12 000 LITROS	2.03	6.09
	Material	Poliéster reforçado com fibra de vidro	2.03	
	Descrição	Tampa de enchimento com abertura rápida, sistema de drenagem e conexões rápidas storz	2.03	
Reservatório de espumífero	Capacidade	>= 1440LITROS	2.03	6.09
	Material	Poliéster reforçado com fibra de vidro	2.03	
	Descrição	Tampa de enximento com abertura rápida, sistema de drenagem e conexões rápidas	2.03	
Bobina de mangueira	Quantidade	2 água/ espumífero + 1 Pó químico	1.025	4.1
	Tipo	Enrolamento Elétrico, e manual para caso de segurança	1.025	
	Mangueira	Rígida, diâmetro 38mm, comprimento 30 metros	1.025	
	Lança	com aspiração ar, 400 l/min	1.025	

1.1.2 Ensaio, colocação em serviço e receção final, de acordo com os subfactores abaixo discriminados (ECS) - 30%

- **ECS1** - O Fornecedor será responsável pela execução da quantidade de testes, analise e ensaios que for necessário para a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos na forma e/ou medida exigida pela ASA.S.A. Deve ser entregue um documento identificando os testes a serem realizados nos equipamentos e componentes. – **15 Pontos**;

Se, o resultado da revisão, inspeção e/ou ensaio dos equipamentos se observarem discrepâncias, a ASA.S.A poderá exigir ao Fornecedor todas as modificações necessárias para o cumprimento das Especificações, sem prejuízo para a ASA.S.A;

- **ECS2** - A ASA.S.A poderá realizar uma inspeção dos equipamentos uma vez fabricados e antes da saída das instalações do fornecedor, com o objetivo de verificar a adequação e cumprimento das Especificações Técnicas. A ASA.S.A deverá realizar um controlo de qualidade exaustivo previamente à inspeção dos equipamentos pelo Fornecedor. Na proposta o fornecedor deve prever uma calendarização para a realização da inspeção por parte da entidade adjudicante - **10 Pontos**;

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

- **ECS3** - O Fornecedor será responsável pela colocação dos equipamentos em serviço, nas instalações do Aeroporto Internacional da Praia. Para isso, o fornecedor designará o seu pessoal mais adequado para realizar esta tarefa. Esta informação deve constar da proposta - **10 Pontos**;
- **ECS4** - O Fornecedor facultará um curso de formação para a adequada utilização e manutenção dos equipamentos. Na proposta deve constar a informação sobre a calendarização da formação bem como os temas a serem ministrados - **12 pontos**;
- **ECS5** - O Fornecedor entregará a ASA.S.A a seguinte documentação, manuais técnicos de operação e manuais técnicos de peças, e manuais técnicos de Manutenção. – **15 pontos**;
 O Fornecedor apresentará três (03) conjuntos completo em língua Portuguesa de todos os manuais dos equipamentos, e deverá ser acompanhado em formato digital o conjunto completo de manuais;
- **ECS6** - O Fornecedor garante a ASA.S.A a disponibilidade de peças de reposição durante um período 10 anos a contar da receção final. Na proposta deve constar informação sobre a lista de equipamentos de reposição - **12 Pontos**;
- **ECS7** - Na proposta deve constar os documentos contendo informações sobre o tempo de garantia de produção das peças de reposição dos bem sem aquisição - **10 pontos**;
- **ECS8** - O Fornecedor deverá garantir no ato da entrega um conjunto de peças para ação de manutenção preventivas das respetivas viaturas, para um período de 2 anos. Na posta deve constar a lista de peças de manutenção a serem entregues no âmbito da aquisição - **16 Pontos**.

1.1.3 A pontuação total da qualidade técnica (PQT) será obtida através da seguinte fórmula:

$$PQT = (CT \times 0,7) + (ECS \times 0,3)$$

1.2 Avaliação da proposta financeira

A avaliação financeira terá em consideração os seguintes subfatores, com as respetivas

 Aeropostos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

ponderações:

- Preço de aquisição (PA) – **80%**
- Prazo de Garantia (PG) – **20%**

A pontuação total da proposta financeira será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{PPF} = (\text{PPA} * 0,80) + (\text{PPG} * 0,20)$$

PPF – Pontuação da Proposta Financeira

PPA- Pontuação do Preço de aquisição

PPG – Pontuação do Prazo de garantia

1.2.1 Avaliação do preço de aquisição

Para a avaliação do preço ter-se-á em consideração o seguinte pressuposto:

- A menor proposta apresentada e aceite terá a pontuação máxima de 100 pontos, e será utilizada como referência para avaliar as outras propostas, de acordo a seguinte fórmula:

$$\text{PPA} = (\text{Preço mais baixo} / \text{Preço da proposta em avaliação}) * 100$$

1.2.2 Avaliação do prazo de garantia

Para a avaliação do prazo de garantia ter-se-á em consideração o seguinte:

- A maior proposta de garantia apresentada terá a pontuação máxima de 100 pontos e será utilizada como referência para avaliar as outras propostas, de acordo a seguinte fórmula:
-

$$\text{PG} = (\text{Prazo da proposta em avaliação} / \text{Maior prazo de garantia}) * 100$$

1.3 Avaliação do prazo de entrega

Para a avaliação do prazo de entrega ter-se-á em consideração o seguinte:

- A menor proposta de prazo apresentada e aceite terá a pontuação máxima de 100 pontos e será utilizada como referência para avaliar as outras propostas, de acordo a seguinte fórmula:

$$\text{PPE} = (\text{Menor prazo} / \text{Prazo da proposta em avaliação}) * 100$$

 Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A.	PROGRAMA DO CONCURSO
Concurso Público Internacional – Aquisição de bens móveis – Viaturas de combate a incêndio		

1.4 Avaliação final

A avaliação final será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = (\text{PQT} * 0,45) + (\text{PPF} * 0,45) + (\text{PPE} * 0,10)$$

PF: Pontuação final

PQT: Pontuação da Qualidade Técnica

PPF: Pontuação da Proposta Financeira

PPE: Pontuação do Prazo de Entrega

No caso de se verificar um empate na pontuação global das propostas serão considerados como critérios de desempate a melhor pontuação obtida no fator “Qualidade Técnica” e, se o empate persistir, a melhor pontuação obtida no fator “Proposta Financeira” e se, ainda assim o empate persistir, pelo concorrente que apresentar o menor prazo de entrega.